



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 301/87

Considerando que a Avenida 6 de Agosto, possui um razoável fluxo de veículos;

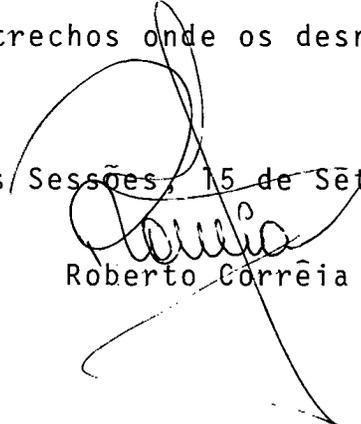
Considerando que esse fato, se deve em razão de que esta via pública, dá acesso a vários bairros no alto da cidade, tais como V. Nova, V. Brasil, V. São Pedro, V. Constituição, etc., além da SP-201, A.F.A., propriedades agrícolas, pesqueiros, etc.

Considerando que o acostamento da referida Avenida, está em desnível em relação a pista, medindo até - 30 cm em determinados locais.

Considerando que este problema já ocasionou vários danos materiais nos veículos dos usuários;

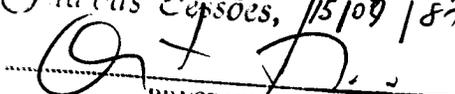
Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de que determine o aterro do acostamento da Avenida 6 de Agosto, principalmente nos trechos onde os desníveis são acentuados.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1987.


Roberto Corrêia

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/09/87


PRESIDENTE